

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 418/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 21 de maio de 2021, o período determinado pela Portaria n.º 386/2021, que designou o servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, matrícula n.º 79507, com prejuízo de suas atribuições normais, para prestar apoio nas atividades administrativas da Força-Tarefa Ambiental no Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça